



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO N° 276

24 301 475/0001-86

Exercício 2024

PROJETO Nº 18 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.120.000,00**

Operação de Crédito

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	447	10 302 1003 2063 0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		111 000,00
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	447	10 302 1003 2063 0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		1 009 000,00
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **111.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	111 000,00

Anulação:

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	441	15 451 1008 2132 0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		-109 000,00
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		FR Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 10 27 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Aprovado em 1º Discussão

Em 21/11/2024

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício 2024

PROJETO Nº 18 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	442	10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		-900.000,00
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-1.009.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado em 1ª Discussão

Em 21.11.2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

MENSAGEM DE ENVIO

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a garantir a existência de dotação orçamentária para o fim de corretamente empenhar o pagamento de 02 (dois) veículos, a ser futuramente contratados, quais sejam: um veículo tipo microônibus, a fim de proporcionar o transporte de pacientes do TFD; bem como um veículo do tipo ambulância UTI, para propiciar as transferências de urgências e emergências no âmbito da saúde municipal.

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

Aprovado em 1º Discussão

Em 21/11/2024

Presidente